



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 46/2023

Vereador: GILSON PRESTES


Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo para que seja feito um Projeto de Lei que dispõe sobre homenagear as igrejas que estão estabelecidas a mais de 5 anos no município instituindo um dia no calendário municipal anualmente para devida homenagem.

Justificativa:

Esta indicação se faz necessária e tem como objetivo prestar homenagem a estas instituições que contribuem decisivamente para a criação de uma sociedade mais justa e humana, e para que possam ser realizadas atividades de integração entre as instituições religiosas interessadas, bem como destas com a comunidade em geral, com a finalidade de potencializar os eventos religiosos realizados, tais como: peças teatrais, exposições, seminários e outros acontecimentos semelhantes.

Balneário Pinhal, 10 de julho de 2023.

Recebi em 13/07/2023
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS



Gilson Prestes

Vereador Bancada PTB